



| | |
|----------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 28.288-0/2018 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ |
| ASSUNTO: | REQUERIMENTO |
| REQUERENTE: | SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO - SINTEP |
| ADVOGADO: | BRUNO J. R. BOAVENTURA – OAB/MT 9.271 |
| RELATOR: | CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA |

DESPACHO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público – Sintep, por meio do seu procurador, solicitando sua admissão como *Amicus Curie*, nos autos da Consulta n.º 23.783-3/2018.

Remeta-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada ao Processo n.º 23.783-3/2018.

Após, retornem-se os autos a este Gabinete com a urgência que o caso requer.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 12 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

